



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 251 DE 22 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FINS DE EVOLUÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, observados os dispositivos da Lei nº 1.889/2020, expede o seguinte Ato:

Art. 1º - Os documentos destinados a atender ao disposto no Inciso II do Artigo 28 da Lei 1889/2020, pelos servidores participantes do processo de Evolução no ano de 2020, deverão ser entregues, impreterivelmente, até 30 de junho de 2020.

Art 2º - Os documentos comprobatórios poderão ser entregues em meio físico ao protocolo oficial da Câmara ou, excepcionalmente para o corrente ano, ser enviados por meio eletrônico para o e-mail marcelo@camararegistro.sp.gov.br, obedecendo, em ambos os casos, ao prazo estabelecido no artigo 1º deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.



EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO

Presidente



FÁBIO CARDOSO JÚNIOR
1º Secretário



RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º Secretário